

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Florianópolis - 0800 645-6405

NOME: NEUZA MARIA FAVERO

UNIDADE CONSUMIDORA

56182144

CPF/CNPJ: ***.104.269-**

ENDEREÇO: DARIO JOAO DE SOUZA 225 BL C AP
308 CELLI MONTANA - JURERE - FNS

Cliente: 28833784

Etapa: 11

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 88053-760 CIDADE: FLORIANOPOLIS SC

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 043556670 SERIE:001 DATA EMISSAO: 15/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0408.3367.8300.0190.6600.1043.5566.7010.6338.5870

Protocolo de Autorização: 3.422.500.014.727.014 - 15/04/2025 às 22:57

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
18/03/2025	15/04/2025	28	Custo Mínimo	16/05/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	28

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4588315	Energia	Único	7.293	7.393	1,00000	0,00	100

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	66,19	1,18	0,78
COFINS	66,19	5,46	3,62
ICMS	75,21	12,00	9,02

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	100,000	0,367800	36,78	2,15	36,78	12,00	4,41	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	100,000	0,384300	38,43	2,25	38,43	12,00	4,61	0,315670
SUBTOTAL				75,21					
(AH) Juros 01/2025		0,000	0,000000	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 01/2025		0,000	0,000000	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				6,87					
TOTAL				82,08					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Florianópolis

Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/25	373 29
FEV/25	440 32
JAN/25	194 31
DEZ/24	223 32
NOV/24	140 29
OUT/24	140 30
SET/24	204 31
AGO/24	251 29
JUL/24	320 30
JUN/24	193 31
MAI/24	172 32
ABR/24	258 32
MAR/24	0 28

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao
mês (pro rata die) a serem cobrados em
fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090168.01783916013.613605611030000008208

Pagador: NEUZA MARIA FAVERO

CPF/CNPJ: ***.104.269-**

Endereço: DARIO JOAO DE SOUZA 225 BL C AP 308 CELLI MONTANA

CEP: 88053-760 Cidade: FLORIANOPOLIS SC

Código para Cadastro
em Débito Automático:

56182144

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
15/04/2025	202504-043556670	0056182144	1680178316P	04/2025	05/06/2025	82,08



PAGUE COM PIX



Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

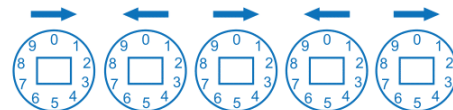
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

ig @celescoficial

tw @celescoficial

in CELESC - Centrais
Elétricas de Santa
Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

300-22-28354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDOSO

NOME
NEUZA MARIA FAVERO



FILIAÇÃO
ANTONIO DALPIVA

VITÓRIA ZUCONELLI DALPIVA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
31/08/1962 CHOPINZINHO/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 555.104.269-34

REGISTRO GERAL 6.926.329-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2022

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C.CAS=631, LIVRO=3B, FOLHA=81

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO
MUNICIPIO DE



PARANÁ

CHOPINZINHO

CERTIDÃO
Comarca de Chopinzinho

Registro Civil

CASAMENTO N. 631

Marcelo Conte

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, às Rs. 81, do livro N.º B-3, de Registro de Casamentos, foi xxxxxx hoje, o assento do casamento de ANTONIO FAVERO

e NEUZA MARIA DALPIVA

, contraído perante Sr. Juiz Dezidério Patel

e as testemunhas constantes do termo.

ele nasceu em Arroio Trinta-SC aos 22 de janeiro 1957
profissão agricultor, residente e domiciliado neste Município

filho de Joaquim Favero (falecido)

nascido em

residente e domiciliado em XX

e de D.^a Maria Belerante Favero (falecida)

nascida em X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*XXX, residente e domiciliada em X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*XXX

Ela nascida em este Município aos 31 de agosto de 19 62

profissão do lar, residente e domiciliada em este Município

filha de Antonio Deloive

nascido em este Estado

residente e domiciliado em _____ este Município

e de D.^a Vitória Zuconelli Dalpiva

nascida em este Estado, residente e domiciliada em este Município

A contraente passa a assinar-se NEUZA MARIA FAVERO

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 190 no

do Código Civil. O presente casamento foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens. O presente casamento foi feito em data _____.

de 31/05/80.

LA PRESENTE ES FIEL FOTOCOPIA
DEL ORIGINAL QUE TENGO A LA

O referido é verdade

VISTA CONSTE.

MARCELO CONTE

Chomazinho 17 de novembro de 1980.

紅樓夢

11

REFERENCES

MARTA PATRICIA APODACA
NOTARIA Y ESCRIBANA PÚBLICA
ADSCRIPTA AL REGISTRO Nº 233
SANTA RITA
ALTO PARANA - PARAGUAY